



DECRETO Nº 034/2014, de 23 de julho de 2014.

Aprova o Regimento Interno do Sistema Nacional de Auditoria – Componente Municipal no âmbito do SUS no município de Jaguaruana – Ceará, sua finalidade é exercer, sobre as ações e serviços de saúde desenvolvidos no seu âmbito de competência, as atividades de auditoria em Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, I, b, c da Lei Orgânica do Município de Jaguaruana-Ceará e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.080/90, Arts. 16, inciso XIX e 17, incisos II e XI e 8.689/93, Art. 6º, §§ 1º e 2º, Norma Operacional Básica – NOB/SUS/93/96; Portaria MS/GM nº 373/02 – NOAS/SUS/01/02; Portaria 399/06 - Pacto pela Saúde nas dimensões do Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão e o Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria - componente municipal no âmbito do SUS.

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o Regimento Interno do Sistema Nacional de Auditoria - componente municipal no âmbito do SUS no município de Jaguaruana, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, em 23 de julho de 2014.

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL